

**EDITAL Nº 66 EDITAL DE RESULTADO PROVISÓRIO/2018**

PROCESSO Nº 23106.007061/2016-91

**EDITAL DE RESULTADO PROVISÓRIO Nº 66, DE 05 DE ABRIL DE 2018. CONCURSO PÚBLICO
PARA PROVIMENTO DE VAGA NO CARGO DE PROFESSOR DE MAGISTÉRIO SUPERIOR.
RESULTADO PROVISÓRIO.**

A Fundação Universidade de Brasília/FUB torna público, em conformidade com a Base Legal e homologação pela Unidade Acadêmica, o Resultado Provisório do Concurso Público de Provas e Títulos para o cargo de Professor de Magistério Superior com as características a seguir:

Classe A, Denominação Adjunto "A", Nível 1, DE / Portaria Autorizativa e data de publicação no DOU: 182, de 20/03/2016, e 405, de 31/08/2012 / Edital de Abertura e data de publicação no DOU: 194, de 10/06/2016 / Departamento de Linguística, Português e Línguas Clássicas (LIP) / Área: Sociolinguística / Vaga: 1 (uma).

1. Relação dos candidatos que realizaram as provas de caráter eliminatório e não atenderam a condição estabelecida no subitem n. 18.9 do Edital de Condições Gerais, por número de inscrição e nota da prova escrita: 10030426 - 4,00.
2. Relação dos candidatos que realizaram as provas de caráter eliminatório e atenderam a condição estabelecida no subitem n. 18.9 do Edital de Condições Gerais, por número de inscrição e nota da prova escrita: 10030443 – 8,10; / 10030398 – 8,93; / 10030469 – 7,00.
3. Em conformidade com o subitem n. 18.9 do Edital de Condições Gerais, informamos que os candidatos que não atingiram nota igual ou superior a 7 (sete) nas provas de caráter eliminatório, não considerando os pesos das respectivas provas, não tiveram a prova de títulos corrigida.
4. Os candidatos poderão obter o seu desempenho no Concurso Público por meio do e.mail cadastrado quando da sua inscrição.
5. 6. A interposição de recurso deverá obedecer ao disposto em seção própria contida no Edital de Condições Gerais, utilizando-se do Formulário de Recurso disponível no endereço eletrônico <http://www.concursos.unb.br>.
7. A Comissão Examinadora efetuará a correção da prova de títulos do candidato que, após análise do recurso, tiver a sua condição de eliminado alterada para aprovado.

Carlos Vieira Mota

Decano de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Vieira Mota, Decano(a) do Decanato de Gestão de Pessoas**, em 05/04/2018, às 14:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=2661167&infra_sistema=100000100&infra)



acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2348417** e o código CRC **7F3F773D**.

Referência: Processo nº 23106.007061/2016-91

SEI nº 2348417